

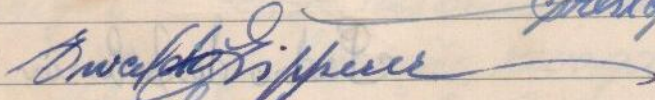
Resolução Nº 164 de 2/2/1966
Aprova Renúncia do Vereador

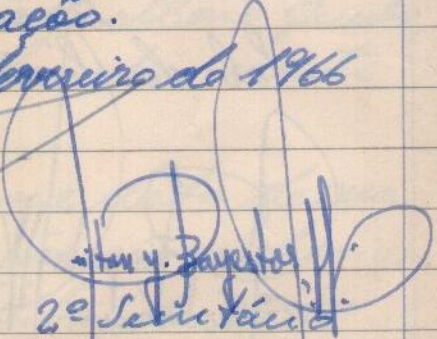
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João do
Estado de Santa Catarina promulga a seguinte
Resolução:-

Artigo único:- Fica aprovada a Renúncia do Vereador Pedro
Tyszyka, solicitada através de carta, em vir-
tude do mesmo haver sido nomeado "Intenden-
te Municipal, entrando esta Resolução em
vigor, na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, em 2 de fevereiro de 1966


Presidente


1º Secretário


2º Secretário